



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 56 /2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos e posterior instalação de uma lombada elevada no cruzamento entre a Avenida São Paulo e a Avenida Paraná, no Município de Santa Helena – PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação de moradores, comerciantes e demais usuários das referidas vias, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no cruzamento entre a Avenida São Paulo e a Avenida Paraná, o referido ponto apresenta considerável movimentação diária, inclusive de pedestres, ciclistas e estudantes, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A instalação de uma lombada elevada se mostra medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres, além de organizar o tráfego no local. Ressalta-se que esse tipo de dispositivo funciona também como faixa de pedestres elevada, promovendo acessibilidade e mobilidade urbana com mais segurança.

Diante do exposto, considerando tratar-se de medida de interesse público e de relevante alcance social, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a viabilização da presente proposição

É o que indica.

Sala das Sessões, 02 Março de 2026.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

VEREADOR

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	